

RESOLVE:
N O M E A R, a contar 01/10/2025, o Supervisor Adjunto de Santarém, designado através de PORTARIA Nº 0433/2025, MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS-Matricula nº 57196097/1, portador do CPF nº 723.956.482-72, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Santarém, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0460/2025 – 06.10.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando que o SISATER-PARÁ é uma ferramenta de GOVERNANÇA E GESTÃO para promover o planejamento, execução e acompanhamento das ações de ATER; que é um Instrumento fundamental para contribuir com a melhoria nas condições de trabalho da equipe técnica e do atendimento aos beneficiários de ATER; que possibilita a integração intersetorial no cumprimento dos objetivos estratégicos da Empresa; e que contribui para que todos os empregados tenham uma visão sistêmica da atuação da EMATER-PARÁ em todo o Estado.

RESOLVE:
R E V O G A R, os efeitos de Portaria de nº 0494/2024, que designou a Comissão de Administradores do SISATER-PARÁ – ADM-SISATER.
I N D I C A R, os servidores adiante listados, para comporem a Comissão de Administradores do SISATER-PARÁ, ora denominada ADM-SISATER, encarregada de coordenar a gestão do referido sistema:

COPER	Micheli Gonçalves Dias/ Camila de Mesquita Salim
CTIC	Gleison Jose Kiyoshi Sato Barros
COTEC	Cristiane Fonseca Costa Corrêa / Antônio Andrey Silva Matos
CODES	Leda Isa da Silva Barata Chaves / Jaira Maria da Silva Pimentel
CPLAN	Adda Ellen de Lima Silva/Lysmar Quaresma Freitas
REGIONAL ILHAS	Jorge Augusto Macêdo de Souza

- As atividades da ADM-SISATER deverão pautar-se de acordo com os itens abaixo:
- 1. Elaboração de Termos de Referência para contratação de consultorias especializada em desenvolvimento, manutenção e suporte de aplicativos nos ambientes Desktops, Web e Mobile, incluindo Treinamentos e Consultorias para os administradores e usuários;
- 2. Fiscalização e gerenciamento da execução de todos os contratos de serviços relacionados ao SISATER-PARÁ;
- 3. Promoção do SISATER-PARÁ como uma ferramenta de Captação, sistematização e disseminação de informações provenientes de todas as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, realizadas pela EMATER-PARÁ;
- 4. Manutenção do repositório de dados e zelo pelo tratamento adequado de todas as informações contidas no sistema, de acordo com a legislação vigente;
- 5. Contribuição com o assessoramento, monitoramento e avaliação das atividades de ATER;
- 6. Geração de relatórios e gráficos sobre o desempenho das unidades da EMATER-PARÁ;
- A coordenação da ADM-SISATER ficará a cargo do NSE/COPER e CTIC;
- A ADM-SISATER desenvolverá suas ações de acordo com as normativas internas da Empresa e diretrizes emanadas pela DIREX.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0461/2025 – 06.10.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o processo de assessoramento, monitoramento e avaliação das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, visando maior eficiência na execução do PROATER e demais programas e projetos da Instituição;
CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Geral da EMATER/PA, especialmente no que se refere às atribuições da Equipe de Assessoramento, Monitoramento e Avaliação das atividades técnicas e administrativas.

RESOLVE:
I N D I C A R, os servidores adiante listados, para comporem as Equipes de Assessoramento, Monitoramento e Avaliação, ora denominada equipe AMA, encarregada de assessorar, monitorar, avaliar e apoiar a execução das atividades técnicas e administrativas no âmbito de sua Região Administrativa, em conformidade com o Regulamento Geral da EMATER/PA.

- Equipe de AMA estadual**
- Micheli Gonçalves Dias – NSE/COPER
 - Carlos Gomes de Sá Oliveira – NSE/COPER
 - Maria Onilse Brito Barra Ribeiro – NSE/COPER
- Equipe de AMA Regional
- 1 – REGIONAL ALTAMIRA**
- Manoel Julio Albuquerque Filho – Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Joabe Costa Dos Santos – Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Fabrício Marçal De Souza – Escritório Regional
 - Simone De Jesus Barros Da Silva – Escritório Regional
 - Sildo Pedro Sousa Cordovil – Escritório Regional
- 2 – REGIONAL CAPANEMA**
- Alan Pércides Amaral dos Santos - Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Michela Cristina Jacques Belarmino - Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Francisco de Sousa – Iotação - Escritório Local de Santarém Novo.
 - Patrícia Surama Parise Maia – Escritório Local de Nova Timboteua.
- 3 – REGIONAL CASTANHAL**
- Denilson Batista de Sousa - Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Ricardo Silva Freire – Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Mauro dos Santos Ferreira – Escritório Regional

- Marcos Antonio Abreu do Amaral – Escritório Regional
 - Nelson Luiz Vale da Rosa – Escritório Regional
 - Norma Iracema Silva da Rosa – Escritório Regional
- 4 – REGIONAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
- Flávio Pedro Dias Barros – Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Alfredo da Luz da Silva - Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Margaret Oliveira do Nascimento - Escritório Regional
- 5 – REGIONAL ILHAS**
- Ricardo Barata Pereira – Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Karine de Almeida Sarraf Bezerra - Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Francisca Fernandes Leite – Escritório Local de Ananindeua
 - Sérgio Thulio do Espírito Santo Chaves – Escritório Regional
- 6 – REGIONAL MARABÁ**
- Debora de Sousa Vieira Leandro – Escritório Regional
 - Carmem Lucia Medeiros Herenio – Escritório Local de Nova Ipixuna
- 7 – REGIONAL MARAJÓ**
- Alcir Rodrigues Borges - Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Fabricia Pereira Barros - Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Maria Francisca De Souza Rodrigues - Escritório Regional
- 8 – REGIONAL MÉDIO AMAZONAS**
- Alain Giorgio Baía Xavier - Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Jurandir de Vasconcelos Batista - Escritório Regional
 - João Carlos Almeida de Vasconcelos - Escritório Regional
- 9 – REGIONAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**
- Wildson de Moraes Duarte da Silva - Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Ailton Vieira de Oliveira - Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Henrique José Ferro Cristo – Escritório Regional
 - Baziléa de Nazaré Araújo Rodrigues de Oliveira - Escritório Regional
 - Ivanildo Amaral Gonçalves - Escritório Regional
 - José Emílio da Paixão Júnior - Escritório Regional
- 10 – REGIONAL SANTARÉM**
- Rosivaldo da Silva Colares - Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Marcelo de Araujo Jares Martins - Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Luciane Soyan Sousa de Moura Parente - Escritório Regional.
 - Maura Célia de Siqueira Chaves - Escritório Regional.
 - Edson Rider dos Santos Sousa - Escritório Regional
 - Neuber de Oliveira Brandão - Escritório Regional
 - Denis Guilherme Silva Saldanha - Escritório Regional.
- 11 – REGIONAL TAPAJÓS**
- Ubiratan de Pina - Escritório Regional (Supervisor Regional)
 - Vanessa Juscivanne dos Santos Feleol – Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
- 12 – REGIONAL TOCANTINS**
- Geovanny Farache Maia - Supervisor Regional
 - Max Ângelo De Lima Costa - Escritório Regional (Supervisor Adjunto)
 - Enilson Mesquita Freitas – Escritório Regional
 - Adalberto Bandeira Pinheiro - Escritório Regional
 - João Carlos Moreira Pamplona - Escritório Regional
- JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1253280

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 039/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.383 DE 01/10/2025- Protocolo: 1251244. ORD. DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1252969

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 4387/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3444844,
RESOLVE:
Art. 1º Fica enquadrada, na Carreira de Gestão Ambiental, a servidora ocupante de cargo público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme o Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 15 e do Anexo I da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2025.
Belém/PA, 06 de outubro de 2025.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade